



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 18 DE JULHO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 131**

MENSAGEM

Busca satisfazer seu próprio desejo aquele que se isola; ele se insurge contra toda sabedoria. [Provérbios 18:1](#)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 15082 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CABOS/2015

Republicação de Ata de Conclusão para fins de assentamento.

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CABOS/2015

Aos 16 dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização "Maj BM Henrique Rubim", e 5º GBM Marabá, deu-se por concluído o Curso de Adaptação de Cabos após avaliação de conhecimento profissional aplicado aos Cabos BM, os quais seguem abaixo:

Nº	Graduação	Nome	UBM	Situação
1	CB/BM	MARCELO CARNEIRO LOPES	11º GBM	APTO
2	CB/BM	EDVALDO ALVES CARVALHO	5º GBM	APTO
3	CB/BM	ANDERSON BARBOSA RODRIGUES	GRAESP	APTO
4	CB/BM	JAMES ANTONIO SIVA DE PAULA	1º SGBM	APTO
5	CB/BM	CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR	GRAESP	APTO
6	CB/BM	ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA	GRAESP	APTO
7	CB/BM	FABIO MONTES DE ARAÚJO	10º GBM	APTO
8	CB/BM	FABIO ROBERTO DA SILVA CORREA	1º SGBM	APTO
9	CB/BM	JOSÉ WILK SILVA CARDOSO	15º GBM	APTO
10	CB/BM	ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	10º SGBM	APTO
11	CB/BM	JUCELINO EPIFANE CRUZ	9º SGBM	APTO
12	CB/BM	DJEMENSON BRAGA MENDES	1º GBM	APTO
13	CB/BM	WELLINGTON SANTOS MATOS	5º GBM	APTO
14	CB/BM	JOÃO MENDONÇA DE PADUA	CFAE	APTO
15	CB/BM	JOÃO DE ALMEIDA LISBOA	9º SGBM	APTO
16	CB/BM	JOSIEL DA SILVA QUEIROZ	5º GBM	APTO
17	CB/BM	ALDO PANTOJA NUNES	3º GBM	APTO
18	CB/BM	LEONARDO SOUZA DOS SANTOS	MP	APTO
19	CB/BM	LAURO DE JESUS SILVA FILHO	5º GBM	APTO
20	CB/BM	LUIS CLÁUDIO DO AMARAL MAUES	QCG	APTO
21	CB/BM	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	2º SGBM	APTO
22	CB/BM	ANTÔNIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JÚNIOR	1º GBM	APTO
23	CB/BM	LUIS CLÁUDIO MARTINS DA COSTA	QCG	APTO
24	CB/BM	VALNEY NASCIMENTO PEREIRA	4º SGBM	APTO
25	CB/BM	ROGÉRIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA	10º SGBM	APTO
26	CB/BM	DENILSON MEIRELES QUEIROZ	9º SGBM	APTO
27	CB/BM	JOÃO BATISTA PAOSINHO SAMPAIO	5º GBM	APTO



28	CB/BM	JESIEL DIAS SILVA	1º GMAF	APTO
29	CB/BM	JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO	QCG/COP	APTO
30	CB/BM	MARCOS LOBATO SARMENTO	1º SGPA	APTO
31	CB/BM	JOSÉ CARLOS DE SOUSA MARINHO	5º GBM	APTO
32	CB/BM	MAURO MENDONÇA AMARO	1º GBM	APTO
33	CB/BM	EMERSON NOVAES CARVALHO	15º GBM	APTO
34	CB/BM	AGEU MACHADO GALVÃO	5º GBM	APTO
35	CB/BM	ANSELMO MARCELO PIRES PINTO	9º SGBM	APTO
36	CB/BM	KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA	5º SGBM	APTO
37	CB/BM	RODRIGO RODRIGUES DE GOES	6º GBM	APTO
38	CB/BM	MANOELTON MOREIRA SANTOS	5º GBM	APTO
39	CB/BM	NÉLIO JÚNIOR CORRÊA	3º GBM	APTO
40	CB/BM	ROBERTO CORREIA DE SOUZA	7º SGBM	APTO
41	CB/BM	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GURJÃO	CAT	APTO
42	CB/BM	WALCIMAR CONTENTE SANCHES	9º SGBM	APTO
43	CB/BM	REINALDO EUFRASIO VIANA	5º SGBM	APTO
44	CB/BM	SÍLVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA	12º GBM	APTO
45	CB/BM	RONILDO ANDRADE DE ANDRADE	1º SGPA	APTO
46	CB/BM	ANDRÉ LUIS BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS	12º GBM	APTO
47	CB/BM	ROGÉRIO SARMENTO FERNANDES	GRAESP	APTO
48	CB/BM	LIDIEL FERREIRA DA COSTA	6º GBM	APTO
49	CB/BM	SANDRO BARBOSA DE ANDRADE	5º GBM	APTO
50	CB/BM	FABIO MAGALHÃES DE DEUS	CAT	APTO
51	CB/BM	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	4º SGBM	APTO
52	CB/BM	THIAGO NOGUEIRA ALVES	1º GMAF	APTO
53	CB/BM	EDEMIR JÚNIOR GOMES SALGADO	QCG	APTO
54	CB/BM	ALDENIR MARCEL CUNHA NOÉ	1º GBS	APTO
55	CB/BM	SÉRGIO BARRADAS DA SILVA	1º SGBM	APTO
56	CB/BM	JESUS DA SILVA BRITO	8º GBM	APTO
57	CB/BM	IRANIL NERY GONÇALVES	5º GBM	APTO
58	CB/BM	ANDREY DA SILVA PANTOJA	CSMV/MOP	APTO
59	CB/BM	CARLOS FRANCISCO MACEDO ARAÚJO	5º GBM	APTO
60	CB/BM	EDI FERREIRA DE SOUZA	5º GBM	APTO
61	CB/BM	RICARDO MIRANDA DE SOUZA	1º GMAF	APTO
62	CB/BM	JOÃO FERREIRA DE SARGES	14º GBM	APTO
63	CB/BM	LEANDRO VIEIRA DE BARROS	4º SGBM	APTO
64	CB/BM	MAYCON WILAMY SILVA	5º GBM	APTO
65	CB/BM	ADRIANO DA SILVA MOURA	1º SGBM	APTO
66	CB/BM	LUIS CARLOS MARTINS DA SILVA JÚNIOR	2º GBS	APTO
68	CB/BM	CARLOS PANTOJA BARBOSA DA SILVA	2º GBS	APTO
67	CB/BM	PEDRO DA SILVA MARTINS	12º GBM	APTO
69	CB/BM	KAIO RODRIGO ANAISSE DE OLIVEIRA SILVA	CFAE	APTO
70	CB/BM	LUCIANO NUNES GREIDINGER	CFAE	APTO
71	CB/BM	FLÁVIO REINALDO DA SILVA VASCONCELOS	2º SGBM	APTO
72	CB/BM	ADRIANO GONÇALVES PEREIRA	3º GBM	APTO
73	CB/BM	ARTUR WENDELL LIRA LINS	5º SGBM	APTO
74	CB/BM	JHEFERSON JOSHEP FARIAS DA ROCHA	3º GBM	APTO
75	CB/BM	SANDRO LUIZ GONZAGA CAMPOS	1º GMAF	APTO
76	CB/BM	CLAUDIONOR OLIVEIRA DA SILVA	4º SGBM	APTO
77	CB/BM	VILSON DOS SANTOS SILVA	CIOP	APTO



78	CB/BM	MÁRCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	4º SGBM	APTO
79	CB/BM	CHARLES COSTA DOS SANTOS	11º SGBM	APTO
80	CB/BM	HANDIEL MARCEL PEREIRA PARENTE	7º SGBM	APTO
81	CB/BM	GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO	1º GMAF	APTO
82	CB/BM	RAFAEL ROGÉRIO BARROS VIANA	3º GBM	APTO
83	CB/BM	EBANO LAMEIRA DE SOUZA	1º GBS	APTO
84	CB/BM	ARMANDO MARQUES DE LIMA JÚNIOR	6º GBM	APTO
85	CB/BM	DANIOEL SILVA CORRÊA	QCG/BM/2	APTO
86	CB/BM	ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA	12º SGBM	APTO
87	CB/BM	SANDROELSON SANTANA DOS SANTOS	5º SGBM	APTO
88	CB/BM	CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ	5º SGBM	APTO
89	CB/BM	ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA	5º GBM	APTO
90	CB/BM	EDVANDRO MEDEIROS WANZELER	9º SGBM	APTO
91	CB/BM	MESSIAS ROSÁRIO DOS SANTOS	4º SGBM	APTO
92	CB/BM	ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA	CSMV/MOP	APTO
93	CB/BM	JOCIVAL PEREIRA TAVARES	QCG	APTO
94	CB/BM	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	8º SGBM	APTO
95	CB/BM	EMILIANO NASCIMENTO CABA	12º GBM	APTO
96	CB/BM	JOÃO ALEX ANDRADE FONSECA	4º SGBM	APTO
97	CB/BM	RENATO GOMES XAVIER	9º SGBM	APTO
98	CB/BM	ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO	1º GBM	APTO
99	CB/BM	ORNILSON DE SOUSA BRITO	12º SGBM	APTO
100	CB/BM	REGINEY PASSOS FERREIRA	15º GBM	APTO
101	CB/BM	GEANCARLO SANTOS SILVA	4º SGBM	APTO
102	CB/BM	ANTÔNIO CARLOS DA FONSECA SOUSA	6º SGBM/I	APTO
103	CB/BM	FLÁVIO JOSÉ DAMASCENO DA SILVA	9º SGBM	APTO
104	CB/BM	GIBRAN CORREA DOS SANTOS	QGC	APTO
105	CB/BM	HUMBERTO DA SILVA RAMOS	5º GBM	APTO
106	CB/BM	DIOGO CARDOSO AQUINO	12º GBM	APTO
107	CB/BM	JOSÉ ERINALDO DE BRITO	1º SGPA	APTO
108	CB/BM	DIRCEU OLIVEIRA LOPES	CAT	APTO
109	CB/BM	MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO	6º GBM	APTO
110	CB/BM	JOSÉ MARINHO DE MELO JÚNIOR	QCG	APTO
111	CB/BM	SIMEÃO ANDRÉ MACHADO DE MORAES	MP	APTO
112	CB/BM	MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR	6º SGBM/I	APTO
113	CB/BM	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	4º SGBM	APTO
114	CB/BM	TIAGO FONSECA COELHO	CAT	APTO
116	CB/BM	JOÃO PAULO RIBEIRO DE SANTANA	8º SGBM	APTO
117	CB/BM	FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS	1º GBM	APTO
118	CB/BM	ANTÔNIO WELLINGTON LIRA LINS	5º SGBM	APTO
119	CB/BM	IGOR DE LIMA BATISTA	MP	APTO
120	CB/BM	WALTER LUIS FERREIRA PINTO DA SILVA TORRES	14º GBM	APTO
121	CB/BM	ROGÉRIO DA CUNHA BRITO	CEDEC	APTO
122	CB/BM	FRANCISCO WILLDINEI FIGUEIREDO DA ROSA	1º SGBM	APTO
123	CB/BM	ELDER SAMPAIO FARIAS	QCG	APTO
124	CB/BM	CLEITON LOUZADA PRESTES	9º SGBM	APTO
125	CB/BM	EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA	6º GBM	APTO
126	CB/BM	GESIVALDO ANDRADE LEÃO	7º SGBM	APTO
127	CB/BM	JOSÉ EVANDRO RODRIGUES BAIA	9º SGBM	APTO
128	CB/BM	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	11º GBM	APTO



129	CB/BM	WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO	2º GBS	APTO
130	CB/BM	FLÁVIO MENDONÇA COSTA	CIOP	APTO
131	CB/BM	JULIERMES PONTE BEZERRA	QCG	APTO
132	CB/BM	VON KLEBER TADAIESK CARDOSO	CFAE	APTO
133	CB/BM	RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS	QCG	APTO
134	CB/BM	EDSON PACHECO DE SOUSA	1º SGPA	APTO
135	CB/BM	FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS	11º SGBM/I	APTO
136	CB/BM	GILVANE DA SILVA BAIÁ	DS	APTO
137	CB/BM	NWTON PINHEIRO BARATA	14º GBM	APTO
138	CB/BM	CLEYDSON MORAES ARAÚJO	3º SGBM	APTO
139	CB/BM	ANDESON NETO XAVIER ALVES	9º SGBM	APTO
140	CB/BM	FRANKLIN JACINTO DA SILVA	1º SGPA	APTO
141	CB/BM	SILAS DE SOUZA FERREIRA	1º SGPA	APTO
142	CB/BM	JHONATAN FEIJO SILVA	1º SGPA	APTO
143	CB/BM	FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD	11º GBM	APTO
144	CB/BM	HERNANI RUI NASCIMENTO MARTINS	2º GBS	APTO
145	CB/BM	PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA	9º SGBM	APTO
146	CB/BM	MÁRCIO ABDON PANTOJA DE BARROS	9º SGBM	APTO
147	CB/BM	WANDERLEY GOMES BALTAZAR	1º SBM	APTO
148	CB/BM	FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA	QCG	APTO
149	CB/BM	RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO	2º	APTO

Deixam de ser incluídos na referida ATA os Cabos BM THIAGO HIGINO GALÚCIO DE SOUSA, do 10º SGBM, DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA, do 3º GBM, EMANUEL LOBATO RODRIGUES, do QCG, por não terem realizado a prova de avaliação de conhecimento profissional e Cabo BM JOSÉ UBIRAJARA SANTOS MEDEIROS FILHO, do 15º GBM, por não ter alcançado o percentual mínimo de 60% de acertos na avaliação de conhecimento profissional. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. TCEL QOBM Augusto Sérgio Lima de Almeida – Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA, pelo CAP QOBM João Batista Pinheiro - Chefe da Seção de Capacitação e Especialização da Diretoria de Ensino e Instrução e por mim Subten BM Lúcio Mauro dos Santos Costa-Auxiliar de Ensino que a lavrei.

Belém - PA, 16 de Junho de 2015.

Augusto Sérgio Lima de Almeida – TCEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

João Batista Pinheiro – CAP QOBM

Chefe da Seção de Capacitação e Especialização da Diretoria de Ensino e Instrução.

Lúcio Mauro dos Santos Costa – ST BM

Auxiliar de Ensino.

(Fonte: nota nº 102/2015 - DEI)

(Fonte: Nota nº 15104 - QCG-DEI)

2 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM /2015 – “TURMA A”

Replicação de Ata de Conclusão para fins de assentamento.

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM /2015 – “TURMA A”

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização “Maj BM Henrique Rubim”, deu-se por concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM/2015 – Turma A, que se realizou no período de 08 de maio a 07 de agosto de 2015, com uma carga horária total de 300 (trezentas) horas/aula, obedecendo a seguinte classificação final, com suas respectivas médias finais e conceitos de conformidade com as normas vigentes neste Centro de Ensino, foi a que segue:

Classif.	GRADUAÇÃO/NOME	MÉDIA FINAL	CONCEITO
1º/40	1º SGT BM ADELSON MODESTO DA SILVA	9,647	MB
2º/40	2º SGT BM HAROLDO BRITO BARBOSA	9,607	MB
3º/40	2º SGT BM WAGNER JOSÉ BRAGA DOS REIS	9,540	MB
4º/40	2º SGT BM JHONY CARDOSO QUARESMA	9,473	MB
5º/40	2º SGT BM MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS	9,467	MB
6º/40	2º SGT BM FERNANDO GALVÃO DE MESQUITA	9,427	MB
7º/40	2º SGT BM ADELSON DE CARVALHO COSTA	9,427	MB
8º/40	2º SGT BM ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL ALVES	9,413	MB



9º/40	2º SGT BM ZOENES NONATO RODRIGUES DOS REIS	9,347	MB
10º/40	2º SGT BM SAMUEL FERREIRA SOARES	9,333	MB
11º/40	2º SGT BM JOSÉ HAILTON SOUZA DA COSTA	9,287	MB
12º/40	2º SGT BM EDIVALDO DA SILVA DIAS	9,287	MB
13º/40	2º SGT BM MARCOS ANTONIO PAIXÃO ALEIXO	9,253	MB
14º/40	2º SGT BM MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT	9,247	MB
15º/40	1º SGT BM RICARDO RESQUE VELOSO	9,183	MB
16º/40	2º SGT BM EDNELSON DA LUZ BARBOSA	9,180	MB
17º/40	1º SGT BM RUI FERREIRA ALVES	9,147	MB
18º/40	2º SGT BM JOSÉ MÁRCIO DE MIRANDA CORDEIRO	9,140	MB
19º/40	2º SGT BM VALDECI MESQUITA DA SILVA	9,107	MB
20º/40	2º SGT BM JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO	9,100	MB
21º/40	2º SGT BM JECONIAS SILVA ARAÚJO	9,100	MB
22º/40	1º SGT BM SERGIANO DE AQUINO CARVALHO	9,083	MB
23º/40	2º SGT BM MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA	9,033	MB
24º/40	2º SGT BM NAZARÉ EUFRÁZIA ALVIM DA SILVA	8,993	MB
25º/40	2º SGT BM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR	8,993	MB
26º/40	2º SGT BM SALATIEL COSTA PAULA	8,977	MB
27º/40	2º SGT BM JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA	8,967	MB
28º/40	2º SGT BM FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES	8,967	MB
29º/40	2º SGT BM FRANCISCO DE SOUZA TAVARES	8,947	MB
30º/40	2º SGT BM JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MOURA	8,863	MB
31º/40	2º SGT BM CELESTINO DO NASCIMENTO MEDEIROS	8,853	MB
32º/40	1º SGT BM JEFFERSON FERREIRA DE BRITO	8,830	MB
33º/40	2º SGT BM PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	8,820	MB
34º/40	1º SGT BM GILSON BORGES PACHECO	8,733	MB
35º/40	2º SGT BM NEY TRINDADE DOS SANTOS	8,693	MB
36º/40	1º SGT BM WALDENIR PIMENTEL NORONHA	8,653	MB
37º/40	1º SGT BM JAIRO PERES MILHOMEN	8,533	MB
38º/40	1º SGT BM ERASMO CARLOS CARVALHO GOMES	8,453	MB
39º/40	1º SGT BM LUCIVALDO LIMA MOREIRA FONTES	8,380	MB
40º/40	1º SGT BM IVANILDO DE SOUZA RIBEIRO	8,070	MB

Nada mais a registrar, dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. MAJ QOBM José Carlos da Silva Farias, Comandante do CFAE, Pelo CAP QOABM Jair Nazareno Barbosa da Silva, Chefe da Divisão de Ensino do CFAE e por mim, STen BM Geruza Teixeira Pinto, Supervisora do Curso, que a lavrei.

(Fonte: Nota para BG nº 115/2015 – DEI)

(Fonte: Nota nº 15113 - QCG-DEI)

3 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E RESGATE 2015

Republicação de Ata de Conclusão para fins de assentamento.

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E RESGATE 2015

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e quinze, no 2º Grupamento de Busca e Salvamento / Grupamento de Socorro de Emergência, deu-se por concluído o Curso de Atendimento Pré-Hospitalar e Resgate, que se realizou no período de 07 de maio de 2015 a 27 de junho de 2015, com uma carga horária total de 255 (duzentas e cinquenta e cinco) horas/aulas obedecendo a seguinte classificação com suas respectivas médias e conceitos que segue:

CLASSIF.	GRADUAÇÃO/NOME	MÉDIA FINAL	CONCEITO
1º/20	CAP QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA	9,759	MB
2º/20	3º SGT BM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	9,673	MB
3º/20	1º TEN QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA	9,641	MB
4º/20	3º SGT BM GEORGE LUIZ DE ABREU	9,356	MB
5º/20	SD BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA CASTRO	9,293	MB
6º/20	SD BM MÁRIO CESAR AMORIM DA SILVA	9,256	MB
7º/20	SD BM AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO	9,208	MB



8º/20	SUB TEN BM ERONILDES DOS SANTOS SOUSA	9,205	MB
9º/20	2º SGT BM GERSON DE SOUSA FERREIRA	9,175	MB
10º/20	SD BM WANDERLY LOPES DE SOUSA	9,152	MB
11º/20	INSPETOR PRF JOSÉ LEÔNIDAS ALVES DO NASCIMENTO	9,045	MB
12º/20	SD BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA	8,938	MB
13º/20	SD BM DIEGO DA SILVA FERREIRA	8,875	MB
14º/20	SD BM ADELINO JOSÉ LOUREIRO NETO	8,872	MB
15º/20	SD BM CARLOS EMANUEL AVIZ DE QUADROS	8,785	MB
16º/20	SD BM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA	8,676	MB
17º/20	SD BM DARIL DA SILVA E SILVA	8,495	MB
18º/20	3º SGT BM LINO DA SILVA VIEIRA	8,458	MB
19º/20	SD BM ANDERSON SILVA ROCHA	8,129	MB
20º/20	3º SGT BM DJALMA NUNES OSCAR	7,637	B

(Fonte: Nota para BG nº 117/2015 – DEI)

(Fonte: Nota nº 15121 - QCG-DEI)

4 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CBREC/2015 – POLO SANTARÉM

Republicação de Ata de Conclusão para fins de assentamento.

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CBREC/2015 – POLO SANTARÉM

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no 4º Grupamento de Bombeiro Militar/Santarém, deu-se por concluído o Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas 2015/Polo Santarém, realizado no período de 21 a 25 de setembro de 2015, com carga horária de 84 (oitenta e quatro horas/aula). A relação nominal dos concluintes do curso segue abaixo:

POSTO GRAD.	NOME	MÉDIA	CONC.	CLASS.
1º TEN	CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA	8,77	MB	1º/31
GB BM	LOURENÇO BARBOSA CAMPOS JÚNIOR	8,71	MB	2º/31
GB BM	MAURICIO MACIEL VALENTE DA SILVA	8,66	MB	3º/31
1º TEN	GILMARCOS DA SILVA	8,65	MB	4º/31
SD BM	MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA	8,53	MB	5º/31
CAP	CELSON DOS SANTOS PIQUET	8,51	MB	6º/31
1º SGT	ELIZEU MOTA DOS SANTOS	8,50	MB	7º/31
SD	BM BRUNO CABRAL SILVA	8,33	MB	8º/31
SD BM	VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	8,32	MB	9º/31
GB BM	ARLISSON DE CASTRO MAIA	8,30	MB	10º/31
SD BM	JANILSON FURTADO BARROS	8,16	MB	11º/31
SD BM	RAIMUNDO E. VASCONCELOS DE SOUSA JÚNIOR	8,08	MB	12º/31
GB BM	EMERSON PEDROSO	8,00	MB	13º/31
1º TEN	WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR	7,93	B	14º/31
3º SGT	ELIDI EDEN DA MOTA COHEN	7,90	B	15º/31
SD BM	PAULO VÍTOR PLETZ MARINHO	7,83	B	16º/31
1º SGT	EDIVANDO RABÉLO DA SILVA	7,81	B	17º/31
SD BM	THIAGO VIEIRA CARVALHO	7,80	B	18º/31
3º SGT	ALEXANDRE TENORIO DO NASCIMENTO	7,76	B	19º/31
GB BM	DORINALVA AURELIANO DE ARAÚJO	7,70	B	20º/31
SD BM	RONILSON FEITOSA DA SILVA	7,66	B	21º/31
GB BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	7,65	B	22º/31
SD BM	FÁBIO DE LIMA OLIVEIRA	7,54	B	23º/31
GB BM	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	7,50	B	24º/31
GB BM	STALIN DE ALMEIDA BELO	7,40	B	25º/31
GB BM	GEORGE LUIZ DE ABREU	7,33	B	26º/31
GB BM	THIAGO PAULO AMORIM DA SILVA	7,32	B	27º/31
SD BM	EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES	7,31	B	28º/31



GB BM	ALCIR GOMES DE ANDRADE	7,30	B	29°/31
SD BM	MOISÉS AGUIAR DE AZEVEDO	7,29	B	30°/31
3º SGT	MOACIR RICHARD SILVA DE SOUZA	7,28	B	31°/31

Deixam de ser incluídos na presente ATA, por não atingirem notas mínimas para aprovação nas avaliações teóricas, conforme cartas da ONU/INSARAG, os alunos: 3º SGT BM DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA/4º GBM, 3º SGT BM JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE/4º GBM, SD BM HELISSON CLEY MELO DO CARMO/4º GBM, SD BM CARLOS HELÍNIO LOBATO ALVES/7º GBM, SD BM ELIEL REZENDES NASCIMENTO/4º GBM E SD BM WANDERLY LOPES DE SOUSA/4º GBM.

Deixa de ser incluído na presente ATA, por não cumprir norma de segurança do curso (utilização de Equipamento de Proteção Individual) previamente orientada ao curso, o aluno: SD BM BENIKS SILVA SOUZA/7º GBM.

Deixa de ser incluída na presente ATA, por inaptidão física durante as instruções práticas, a aluna: SD BM ANGÉLICA RIBEIRO SILVA/4º GBM.

Deixa de ser incluído na presente ATA, por ser desligado a pedido do mesmo, o aluno: SD BM MAURIVAN ALVES MARINHO/4º GBM.

Deixam de ser incluídos na presente ATA, por não comparecerem para frequentar o curso, após terem sido devidamente matriculados, os alunos: 3º SGT BM DJALMA NUNES OSCAR/9º GBM, SD BM DENILSON REBOUÇAS DOS REIS Santarém/PA, 25 de setembro de 2015

César AUGUSTO Lopes Ribeiro - 1º Sgt BM Subcoordenador/Supervisor do Curso

Jerônimo Monteiro da Silva - 1º TEN QOBM

Chefe da 3ª seção do 4º GBM/Santarém

Eduardo Alves dos Santos NETO - Maj QOBM Coordenador Geral do CBREC 2015/Pólo Santarém

Augusto Sérgio Lima de Almeida - Cel QOBM

Diretor de Ensino e Instrução

(Fonte: Nota nº 139/2015 - DEI)

(Fonte: Nota nº 15146 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico 18/2019, **resolvo**:

HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 18/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico e serigráfico para atender as necessidades do CBMPA, tendo como propostas mais vantajosas às empresas POLIFILMES DA AMAZONIA LIMITADA, CNPJ: 04.875.423/0001-06, vencedora do Grupo 1 e Grupo 2, no valor global de R\$ 26.230,00 (vinte e seis mil duzentos e trinta reais) e GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, CNPJ: 02.472.396/0002-86, vencedora do ITEM 9 no valor global de R\$ 1.598,83 (mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

Belém – PA, 04 de Julho de 2019.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Diário Oficial nº 33919, de 12JUL2019.

Protocolo: 453387

(Fonte: Nota nº 15158 - QCG-AJG)

2 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA	57189347/1	FILHO	FELIPE BRAZ BANDEIRA BEZERRA	19/04/2018	071.784.762-08

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2712/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 15007 - QCG-DP)

3 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM JULYANA MONTELO CAVALCANTE	5932248/1	ESPOSO	KAIO DE SOUZA PEREIRA	16/05/1996	071.367.894-19

DESPACHO:

Boletim Geral nº 131 de 18/07/2019

Pág.: 7/14

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação A5CDD4AA00 e número de controle 737, ou escaneando o QRcode ao lado.



DESPACHO.

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2556/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 15008 - QCG-DP)

4 - PARECER 111 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018.

PARECER Nº 111/2019 - COJ.

INTERESSADO: Diretoria de Apoio Logístico- DAL/Contratos.

ORIGEM: Subcomando Geral.

ASSUNTO: Solicitação de manifestação jurídica referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2018 visando atender as necessidades do CBMPA.

ANEXO: Processo nº 148135/2019 e seus anexos.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA . ANÁLISE DAS MINUTAS DO EDITAL E CONTRATO REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO. LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. LEI Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002. DECRETO Nº 5.450 DE 31 DE MAIO DE 2005. POSSIBILIDADE COM CONDICIONANTES.

I – DA INTRODUÇÃO:

DA CONSULTA E DOS FATOS

O Capitão QOBM **Sandro** da Costa Tavares, Chefe da Seção de Contratos do CBMPA – DAL/Contratos, confeccionou o ofício nº 29/2019, de 01 de julho de 2019, e solicitou confecção de parecer jurídico acerca do processo nº 148135/2019, que versa sobre a possibilidade de realização do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 135/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender as necessidades do CBMPA.

O Maj QOBM Leandro Henrique **Diniz** Coimbra, Fiscal do Contrato Administrativo nº 135/2018 elaborou o ofício nº 191/2019- Sub Cmdº Geral – SUBCMDO, de 28 de maio de 2019, por meio do qual solicita que seja realizado o 1º Termo Aditivo do referido contrato com a empresa Decolando Turismo e representações LTDA, justificando que os serviços prestados estão sendo satisfatórios para esta Corporação, e o preço se mantém mais vantajoso para a Administração Pública, conforme se depreende dos três orçamentos anexados. Explicitou também que a empresa manifestou interesse na prorrogação contratual, nos termos do ofício nº 117/2019-DECOLANDO/LICITAÇÃO.

Foi elaborado pela Diretoria de Apoio Logístico mapa comparativo com 03 (três) orçamentos arrecadados para se ter uma noção dos valores praticados no mercado, com valor de recurso total de R\$ 222.032,34 (Duzentos e vinte e dois mil, trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), englobando as seguintes empresas:

MONEY TURISMO

AIRES TURISMO

BANCO DE PREÇOS

O Diretor de Apoio Logístico, por meio do ofício nº 293/2019-DAL/CBMPA de 14 de Junho de 2019, solicitou informações referentes à disponibilidade orçamentária, recebendo a resposta da Diretoria de Finanças, através do ofício nº 233/2019 - DF, de 27 de junho de 2019, de que há previsão orçamentária para atendimento do pleito, conforme discriminado abaixo:

Disponibilidade orçamentária para o exercício corrente:

Fontes de Recursos: 0101006359 – Tesouro

Unidade Gestora: 310101

Elemento de despesa: 339033 – Passagens e locomoções.

Valor disponível: R\$ 222.032,34 (Duzentos e vinte e dois mil, trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)

C. Funcional: 06.182.1425.8282 – Combate a Incêndios, Busca, salvamento e atendimento pré-hospitalar.

O Subcomandante Geral autorizou a despesa pública e que a Seção de Contratos do CBMPA providencie os atos administrativos pertinentes, no anverso dos ofícios nº 294/2019 – DAL/CBMPA, e nº 295/2019 – DAL/CBMPA, ambos de 14 de junho de 2019, respectivamente.

O Diretor Comercial da empresa Decolando Turismo e Representações LTDA, Sr. Levi Jerônimo Barbosa, enviou o ofício nº 117/2019 – DECOLANDO/LICITAÇÃO, de 27 de maio de 2019, explicando em resposta ao ofício nº 25/2019-DAL, que há o interesse em prorrogar o período do Contrato nº 135/2018 por mais 12 (doze) meses, nos mesmos termos e condições consignados a Ata de Registro de Preços nº 012/2017, proveniente do Pregão Eletrônico nº 011/2017.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, cumpre informar a presunção de que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, quantidades, requisitos, especificações, existência de dotação orçamentária suficiente para atendimento das necessidades da Corporação e cumprimento do objeto contratual, etc., tenham sido regularmente apuradas e conferidas pela autoridade responsável, não se mostrando tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico.

O presente parecer está adstrito aos aspectos jurídicos que norteiam a questão, não abrangendo os assuntos de natureza financeira, técnica e comercial, sendo feita a análise à luz da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, motivo pelo qual recomendamos desde já que a Diretoria de Apoio Logístico mantenha o controle sobre a necessidade do que está sendo prorrogado e dos contratos que encontram-se em vigência para evitar duplicidade de objetos.

O contrato administrativo diferencia-se do contrato privado, pelo fato de não haver igualdade entre os contratantes, pelo contrário, nos contratos administrativos são asseguradas condições mais favoráveis à Administração Pública.

Atentando para a Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, podemos, de maneira pertinente ao assunto deste estudo, extrair o seguinte teor legal:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

(...)

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (grifo nosso)



No caso em análise, percebemos a prestação de um serviço continuado, ou seja, aquele que não pode sofrer solução de continuidade, uma vez que não podem ser, na sua execução, interrompidos, sem causar prejuízo ao serviço público.

O contrato nº 135/2018 estipula também em sua cláusula terceira – Da vigência, que o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável através de termo aditivo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Por fim, esta comissão de justiça recomenda que:

Seja anexado aos autos documento que justifique a estimativa do recurso de R\$ 222.032,34 (Duzentos e vinte e dois mil, trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), tendo em vista que este valor encontra-se no mapa comparativo confeccionado pela Diretoria de Apoio Logístico, porém não consta justificativa de como o cálculo foi efetuado.

Que os setores que participaram da autuação e confecção do processo, observem as instruções exaradas na Orientação do Controle Interno nº 02 (OCI-02) que visa a padronização dos processos administrativos.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, em observadas as recomendações acima elencadas, esta Comissão de Justiça conclui ser possível a feitura do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 135/2018, por se tratar de um serviço que se peculiariza por ser de natureza continuada, mantendo-se em conformidade com as legislações em vigor que norteiam o certame.

É o Parecer salvo melhor juízo.

Quartel em Belém-PA, 04 de julho de 2019.

Paulo Sérgio Martins Costa – Maj. QOCBM

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COJ

I – Concordo com o Parecer.

Flávia Siqueira Corrêa Zell – MAJ. QOBM

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

I - Aprovo o presente Parecer;

II – À Diretoria de Apoio Logístico/ Contratos para conhecimento e providências.

II – À Ajudância Geral para publicação.

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 15125 - QCG-COJ)

5 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 550, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 21/2019 do Processo Licitatório 140928/2019 do CBMPA, o **MAJ BM Orlando Farias** Pinheiro, CPF: 647.263.802-06, **ST BM Aroni Ferreira Mulatinho** Junior, CPF: 453.219.572-15 e a **SD BM Tamires** de Souza Ramos, CPF: 004.968.022-67 cujo objeto é a aquisição de roçadeiras para atender as necessidades do CBMPA.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 140928/2019 - Comissão Permanente de Licitação

(Fonte: Nota nº 15101 - QCG-CPL)

6 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 552, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 22/2019 do Processo Licitatório 144774/2019 do CBMPA, o **TEN BM Luiz Carlos Da Cunha** Feitosa, CPF: 306.181.692-53, **CB BM Leonny Guilherme Botelho** do Couto, CPF: 967.269.382-68 e a **SD BM Tamires** de Souza Ramos, CPF: 004.968.022-67 cujo objeto é a aquisição de volume de gás de oxigênio, para atender as necessidades do CBMPA.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 15127 - QCG-CPL)

7 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N.º 732/2019-SAGA/SEGUP

Boletim Geral nº 131 de 18/07/2019

Pág.: 9/14



BELÉM/PA, 10 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Termo de Cooperação nº 001/2019-PCE/PA e o Termo de Cooperação nº 002/2019-PCE/PA, pactuados entre Polícia Civil do Estado do Pará – PCE e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP - cujo tem por escopo a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim a atender as despesas com pagamento de hora aula no Curso de Especialização em Investigação Policial Moderna 2019 e no Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2019;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: O despacho da Diretoria do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP/SEGUP), indicando os servidores abaixo;

RESOLVE: I – Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual acima relacionado providenciando os atos pertinentes a esta designação:

- TCEL BM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUZA (Suplente), Matrícula Funcional: 5399572.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Fonte: Diário Oficial nº 33919, de 12JUL2019.

Protocolo: 453240

(Fonte: Nota nº 15157 - QCG-AJG)

8 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N.º 753/2019-SAGA/SEGUP

BELÉM/PA, 10 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Termo de Cooperação nº 001/2019-CBM/PA e o Termo de Cooperação nº 002/2019-CBM/PA, pactuados entre o Corpo de Bombeiros do Estado do Pará – CBM e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP - cujo tem por escopo a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim a atender as despesas com pagamento de hora aula no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, para a capacitação de oficiais Superiores do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOBM/2019 - Especialização em Gestão de unidades Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, para a capacitação de Oficiais Intermediários do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: O despacho da Diretoria do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP/SEGUP), indicando os servidores abaixo;

RESOLVE: I – Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual acima relacionado providenciando os atos pertinentes a esta designação:

...

- TCEL BM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUZA (Suplente), Matrícula Funcional: 5399572.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Fonte: Diário Oficial nº 33919, de 12JUL2019.

Protocolo: 453239

(Fonte: Nota nº 15155 - QCG-AJG)

I - ASSUNTOS GERAIS

1 - ATA DE CONCLUSÃO DO 1º ESTÁGIO DE CONDUTORES DE CÃES DE BUSCA E SALVAMENTO /2015

Replicação de Ata de Conclusão para fins de assentamento.

ATA DE CONCLUSÃO DO 1º ESTÁGIO DE CONDUTORES DE CÃES DE BUSCA E SALVAMENTO/2015

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização “Maj BM Henrique Rubim”, deu-se por concluído o 1º Estágio de Condutores de Cães de Salvamento do CBMPA, realizado no período de 21 de setembro a 30 de setembro de 2015, com uma carga horária total de 80 (oitenta) horas/aula. A relação dos concluintes do Estágio segue disposta abaixo:

POSTO/GRAD.	NOME	NOTA	CONCEITO
TEN QOBM	Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo	9,0	MB
TEN QOBM	Rodrigo Martins do Vale	9,0	MB
ST BM	Félix Henrique Ferreira de Melo	9,0	MB
SGT BM	Alexandre Lívio de Andrade Cruz	9,0	MB
SGT BM	Valdecy Davi da Fonseca	9,0	MB
SGT BM	Pedro Nazareno dos Santos Modesto	9,0	MB
CB BM	Alexsandro Lemos Carvalho da Silva	9,0	MB
CB BM	Euler Costa Palheta	9,0	MB
CB BM	Walter Luiz Ferreira Pinto da Silva Torres	9,0	MB



CB BM	Graça Inêz Souza Teixeira	9,0	MB
SD BM	Maurício Adriano Sidônio dos Santos	9,0	MB
SD BM	Wellington Silva da Silva	9,0	MB
SD BM	Relry Monteiro Borges	9,0	MB

Nada mais a registrar, dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. MAJ QOBM Josafá Teles Varela Filho, Supervisor Geral do 1º Estágio de Condutores de Cães de Salvamento do CBMPA e por mim CAP QOBM Eden Neruda Antunes, Coordenador do Estágio, que a lavrei.

Ananindeua, PA, 01 de outubro de 2015.

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO – MAJ QOBM
Supervisor Geral do Estágio

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS – TCEL QOBM
Subdiretor de Ensino e Instrução do CBMPA

EDEN NERUDA ANTUNES – CAP QOBM
Coordenador do Estágio

(Fonte: Nota nº 145/2015 - DEI)

(Fonte: Nota nº 15178 - QCG-DEI)

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA	54185525/1	12º GBM	01/07/2019	30/07/2019	TEN CEL - QOBM	ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS	CMT DO 12º GBM

Fonte: Protocolo 151548/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15175 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período(s) disposto(s) abaixo, a militar relacionada, devendo esta usufruir tal direito no mês especificado de 15 de junho a 15 de julho.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
TEN CEL QOBM ADALMILENA CAFE DUARTE DA COSTA	5749077/1	2018	01/12/2019	Jun

Fonte: Protocolo 145802/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA

(Fonte: Nota nº 14981 - QCG-DP)

3 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	57190114/1	COP	1º GBS	Necessidade do Serviço
CAP QOBM JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	57216374/1	1º GBS	1º GBM	Necessidade do Serviço

(Fonte: Nota nº 15149 - COP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
CB QBM ANDREY DA SILVA PANTOJA	54185301/1	DA SILVA	S.PANTOJA

Fonte: Protocolo 152343/2019- Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15019 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNCAO	5426189/1	DETRAN	Por haver cessado os motivos da cessão na CIRETRAN	28/06/2019

Fonte: Protocolo 152627/2019- Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14976 - QCG-DP)



3 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNCAO	5426189/1	01/09/2014	30/09/2014	2013
SUB TEN QBM AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNCAO	5426189/1	01/09/2011	30/09/2011	2010
SUB TEN QBM AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNCAO	5426189/1	01/09/2009	30/09/2009	2008
SUB TEN QBM AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNCAO	5426189/1	01/09/2018	30/09/2018	2017
SUB TEN QBM AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNCAO	5426189/1	01/09/2016	30/09/2016	2015
SUB TEN QBM AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNCAO	5426189/1	01/09/2013	30/09/2013	2012
SUB TEN QBM AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNCAO	5426189/1	01/09/2010	30/09/2010	2009
SUB TEN QBM AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNCAO	5426189/1	01/09/2008	30/09/2008	2007
SUB TEN QBM AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNCAO	5426189/1	01/09/2017	30/09/2017	2016

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 2719

(Fonte: Nota nº 14975 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	5162203/1	01/04/1993	30/04/1993	1992

1. Deferido;
2. A SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 2722

(Fonte: Nota nº 15050 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período(s) disposto(s) abaixo, a militar relacionada, devendo esta usufruir tal direito no mês especificado.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
CB QBM RENATA HELENA GONCALVES MARTINS	57189311/1	2018	01/08/2019	Out

Fonte: Protocolo nº 149133/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14970 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período de 10 (dez) dias a contar do dia 06 a 15/07/19, devendo usufruir os 20 dias restantes, em momento oportuno, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
CB QBM DAVID HENRIQUE SIMAES DO NASCIMENTO	57220943/1	2018	01/07/2019	Jul

Fonte: Protocolo 152432/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14983 - QCG-DP)

7 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
CB QBM CARLOS LEVY ARAUJO DA COSTA	57189394/1	2018	01/11/2019	Dez

Fonte: Protocolo 151733/2019-Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14988 - QCG-DP)

8 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
2 SGT QBM-COND JOAO BARNABE PINHEIRO ELIZIARIO	5398304/1	2018	01/11/2019	Dez

Fonte : Protocolo 151392/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.



9 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência antecipando 10 (dez) dias a contar do dia 02 a 11/07/19 disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
CB QBM MAYK GONCALVES TAVARES	57173352/1	2018	01/12/2019	Jul

Fonte : Protocolo 150977/2019-Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15022 - QCG-DP)

10 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ANIVALDO FERREIRA SOUSA	5609127/1	8º GBM	24º GBM	Interesse Próprio

REFERENCIA PROTOCOLO Nº 150878

(Fonte: Nota nº 15152 - COP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR ESRON RIBEIRO SALDANHA	5399211/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2743 /2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14971 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM-COND ROSENILDO SILVA SOUZA	5601169/1	Repreensão	-	25/11/2005	BI: 43 de 25NOV2005(RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM-COND ROSENILDO SILVA SOUZA	5601169/1	Repreensão	-	17/09/2004	BI: 33 de 17NOV2004 (RDCBM) - Permanece no Comportamento ÓTIMO.

(Fonte: Nota nº 15123 - QCG-DP)

2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM JORGE LUIZ ARAUJO NOGUEIRA	5623456/1	Prisão	08	16/04/2001	BG: 067 de 09ABR2001/QCG e BI: 036 de 16ABR2001 - Permanece no Comportamento BOM.

(Fonte: Nota nº 15133 - QCG-DP)

3 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento da militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM LEANDRA MANULIA PAIVA	57189328/1	QCG-DS	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Protocolo: 152816

(Fonte: Nota nº 15062 - QCG-DP)



4 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 8º GBM – Tucuruí, MAJ. QOBM Paulo Vinicius da Costa Sarquis, no uso da competência que lhe confere o art. 74, § 1º da Lei Est. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA, vigente para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O 3º SGT BM EXPEDITO DA CRUZ MENEZES /MF: 5399459-1, por ter doado sangue voluntariamente, no dia 29 de abril de 2019, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA no Núcleo de Tucuruí-PA. Ato de amor à vida que enobrece a corporação. **INDIVIDUAL.**

3 SGT QBM-COND EXPEDITO DA CRUZ MENEZES - **Matrícula:** 5399459/1

Fonte: Protocolo 152119/2019- Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15094 - QCG-DP)

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, EM EXERCÍCIO**

Confere com o Original:

**ARISTIDES PEREIRA FURTADO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

